



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
nppd.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1/CEL/NPPD-CL/UFFS/2022

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA O NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (NPPD/UFFS) CAMPUS CERRO LARGO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), homologada pelo Conselho de *Campus*, por meio da Resolução Nº 22/CONSC-CL/UFFS/2022, visando cumprir as atribuições previstas na Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, de 22 de março de 2016, torna públicas as regras do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (NPPD/UFFS) *Campus* Cerro Largo, conforme especificado a seguir:

1 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

1.1 O processo eleitoral basear-se-á na Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, de 22 de março de 2016.

1.2 Serão escolhidos nesse processo os docentes que ocuparão os assentos explicitados para o *Campus* Cerro Largo, na Resolução 12/2016 – CONSUNI/CA.

1.3 Conforme Art. 10 e 11 da Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os servidores docentes em efetivo exercício e regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, até a data de publicação do presente edital.

2 DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|--|---------------------|
| Publicação do edital | 19/10/22 |
| Inscrição de chapas (por meio do preenchimento do “Anexo I” deste edital, “Formulário de Inscrição de Chapas”, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: nppd.cl@uffs.edu.br) | 20/10/22 a 27/10/22 |
| Divulgação do cadastro eleitoral | 20/10/22 |
| Período para impugnação do cadastro eleitoral (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: nppd.cl@uffs.edu.br) | 21/10/22 |
| Homologação do cadastro eleitoral | 24/10/22 |
| Período para recursos relativo às impugnações do cadastro eleitoral | 25/10/22 |
| Divulgação das chapas inscritas | 31/10/22 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
nppd.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | |
|---|---------------------|
| Pedido de impugnação de chapas (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: nppd.cl@uffs.edu.br) | 01/11/22 |
| Homologação das chapas inscritas | 03/11/22 |
| Período para recursos de chapas impugnadas | 04/11/22 |
| Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral | 07/11/22 |
| Período de divulgação das candidaturas | 08/11/22 a 14/11/22 |
| Credenciamento de fiscais de votação e de apuração (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: nppd.cl@uffs.edu.br) | 11/11/22 |
| Eleição (das 10h às 16h), no Auditório Diego Ricieri Manenti – Bloco dos Professores | 17/11/22 |
| Apuração (após o pleito no Auditório Diego Ricieri Manenti – Bloco dos Professores) | 17/11/22 |
| Divulgação provisória dos resultados | 18/11/22 |
| Recursos (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: nppd.cl@uffs.edu.br) | 21/11/22 |
| Divulgação do resultado final pela CEL e encaminhamento ao Conselho de <i>Campus</i> para homologação | 22/11/22 |

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O contato com a CEL, para esclarecimento de dúvidas, deverá ser realizado através do e-mail: nppd.cl@uffs.edu.br.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela CEL.

Cerro Largo, 19 de outubro de 2022.

ALINE RAQUEL MULLER TONES
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
nppd.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1/CEL/NPPD-CL/UFGS/2022

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Chapas

Ao Presidente da CEL

Cerro Largo/RS, _____ de _____ de 2022.

Senhor Presidente,

Requeremos a inscrição da chapa abaixo discriminada para concorrermos às eleições de representantes dos docentes para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Cerro Largo.

Titular: _____ Siape: _____

Assinatura:

Suplente: _____ Siape: _____

Assinatura:

Declaramos estar cientes das normas institucionais deste processo eleitoral.

OBS.: Este documento deve ser enviado para o e-mail nppd.cl@uffs.edu.br